"REVOGA PORTARIA N. 141/2024 DE 29/05/2024 QUE DETERMINAVA A INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 Inc. II letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º. Revoga a portaria n. 141/2024 de 29/05/2024 que "determina a instauração de averiguação prévia para constatação de irregularidades e dá outras providências".

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 20 de setembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.